



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° \_\_\_\_\_/2026.

*Dispõe sobre a concessão da Medalha  
Mérito Esportivo “Newton Corrêa da  
Costa Junior” (Campineiro) ao Senhor  
Adriano Silva.*

Art. 1º. Fica concedida Medalha Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Junior” (Campineiro) ao Ilustríssimo Senhor Adriano Silva em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados na área do esporte.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 11 de fevereiro de 2026.**

**ÍTALO MOREIRA**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com código identificador 10032003100500030084003A0050000. Digitalmente assinado e digitalmente autenticado conforme  
art. 4º, II 4º 068/202063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Justificativa

A presente propositura tem por finalidade conceder a Medalha Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Junior” (Campineiro) ao Sr. Adriano Silva, em reconhecimento público, institucional e jurídico aos relevantes serviços prestados ao esporte, bem como à sua destacada atuação social por meio de iniciativas que utilizam a prática esportiva como instrumento de transformação humana, inclusão e formação cidadã.

A honraria ora proposta encontra amparo na competência do Poder Legislativo para reconhecer personalidades que elevam o nome do Município e contribuem, de forma concreta, para o fortalecimento das políticas públicas indiretas de esporte, educação e assistência social, sobretudo quando tais ações repercutem positivamente na formação de crianças, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade.

Sob o prisma da técnica legislativa, a matéria revela-se plenamente adequada, observando os requisitos formais de iniciativa parlamentar, interesse público local e ausência de vícios de competência, uma vez que se trata de homenagem honorífica sem geração de despesa obrigatória ao erário, revestida de caráter simbólico, educativo e institucional.

No mérito, a trajetória do homenageado demonstra aderência integral aos fundamentos que norteiam a concessão da referida medalha.

Nascido e criado em Sorocaba, Adriano Silva construiu sua história pautada no trabalho, na disciplina e no compromisso com a coletividade. Sua formação educacional nas escolas João Machado de Araújo, Antônio Miguel e Pereira Júnior Elsa Salvestro Bonilha consolidou valores que hoje se refletem em sua atuação comunitária e esportiva.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com código identificador 10032003100500030084003A005000. Digitalmente assinado e digitalmente autenticado conforme  
art. 4º, II 4º 068/202063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Profissionalmente, desenvolveu carreira como motorista, função exercida com responsabilidade e respeito, atualmente atuando na empresa Expresso Amarelinho, na cidade de Votorantim, mantendo reputação de dedicação e ética laboral.

Todavia, é na dimensão social e esportiva que sua contribuição assume relevância ainda maior.

Adriano Silva é professor e responsável pelo Projeto Social Valentes de Davi, iniciativa que transcende a prática esportiva tradicional ao utilizar o jiu-jitsu como ferramenta de formação integral. O projeto promove disciplina, valores, inclusão social e orientação moral, impactando diretamente crianças, adolescentes e suas famílias, especialmente em contextos de vulnerabilidade social.

A atuação do homenageado evidencia consonância com diretrizes contemporâneas de políticas públicas esportivas, que reconhecem o esporte como vetor de:

- Prevenção à violência e criminalidade juvenil
- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários
- Desenvolvimento físico e psicológico
- Formação de liderança e cidadania
- Inclusão social por meio de práticas acessíveis

O jiu-jitsu, modalidade trabalhada no projeto, possui reconhecido potencial pedagógico, estimulando autocontrole, respeito, hierarquia, superação e resiliência, valores essenciais à formação de indivíduos socialmente responsáveis.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Nesse contexto, o Projeto Valentes de Davi não apenas ensina técnicas esportivas, mas constrói trajetórias, resgata perspectivas de vida e promove pertencimento comunitário, configurando inequívoca prestação de serviço de interesse público, ainda que de natureza privada e voluntária.

Do ponto de vista jurídico-institucional, a concessão da Medalha Mérito Esportivo mostra-se medida legítima e oportuna, pois:

- Valoriza agentes transformadores locais
- Incentiva práticas esportivas de base
- Reforça políticas públicas não estatais complementares
- Reconhece iniciativas de impacto social comprovado
- Fortalece o papel pedagógico do esporte no Município

A história de Adriano Silva revela que o mérito esportivo não se limita a conquistas competitivas formais, mas também se expressa na capacidade de formar atletas, orientar cidadãos e utilizar o esporte como instrumento de redenção social.

Sua trajetória confirma que, com fé, trabalho e propósito, é possível transformar realidades e deixar legado duradouro na comunidade sorocabana.

Dessa forma, a homenagem proposta representa o reconhecimento individual, e a afirmação institucional de valores que o Poder Legislativo busca estimular, quais sejam: disciplina, solidariedade, responsabilidade social e promoção do esporte como política de desenvolvimento humano.

Ante o exposto, resta plenamente justificada, sob os aspectos jurídico, social, esportivo e institucional, a concessão da Medalha Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Junior” (Campineiro) ao Sr. Adriano Silva, medida que



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com código identificador 100320031005000300084003A0050000. Digitalmente assinado com digital certificate conforme  
art. 4º, II 4º 068/2020 063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

honra o homenageado, engrandece o esporte local e reafirma o compromisso  
desta Casa com aqueles que transformam vidas por meio do exemplo. Ida

Atenciosamente,

**S/S., 11 de fevereiro de 2026.**

**ÍTALO MOREIRA**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com código identificador 10032003100500030084003A005000. Digitalmente assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II 4º068/202063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003000340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 11/02/2026 15:26

Checksum: **360999CD48DF0D090C7C5C5B74C51A0358CEDA6785C9954C26BC8B4638DD544A**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320031003000340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.